



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.495/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.495.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha 113-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 5.000,00

Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB

Ficha 177-12.365.0154.2051.0003-3.3.90.30.00-Material de Consumo 50.000,00

U. O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

Ficha 330-27.812.0273.2069.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil 4.000,00

Soma 59.000,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB

Ficha 168-12.361.0154.2051.0001-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 203-10.301.0120.2029.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais 5.000,00

U. O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

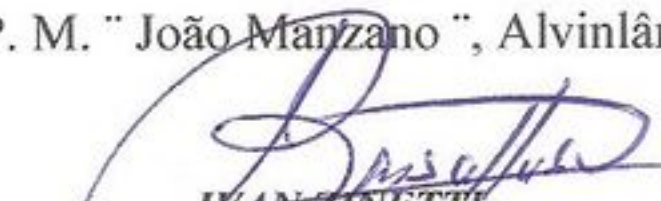
Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

Ficha 301-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.32.00-Material, Bem Serviço de Distribuição Gratuita 4.000,00

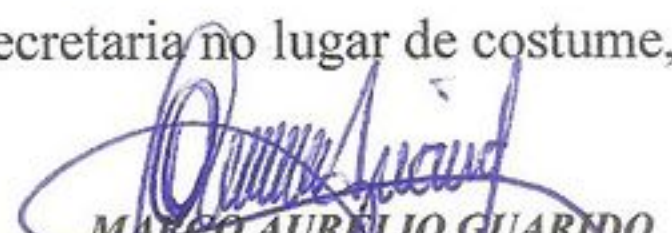
Soma 59.000,00

Artigo 3.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 10 de Fevereiro de 2016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURELIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda